



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 262/2023

DATA: 03.05.2023

SÚMULA: Designar a **Sra. Eliane Zanatta**,
Controladora Interna do Município.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, Lei Municipal nº 1436/2013 de 03.12.2013 e Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016;

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 03.05.2023, para ocupar o Cargo Público de Provisão em Comissão de **Controladora Interna** do Município de Itapejara D'Oeste, PR, a Sra. **ELIANE ZANATTA**, portadora do CPF nº 068.424.349-04 e Cédula de Identidade RG nº 9.819.819-9 expedida pela SSP/PR, servidora pública efetiva lotada no Departamento Municipal de Finanças.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) O mandato do servidor a que se refere o Art. 1º, será pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 03.05.2023.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal